Câmara Municipal de Varginha

05

Decreto Legislativo N° 13/2016

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto na alínea f, § 1°, do Artigo 128 do Regimento Interno (Resolução n° 704/99),

A P R O V A:

Art. 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 22 de abril de 2016 (sexta feira), em razão do feriado nacional de 21 de abril (quinta feira), dia de Tiradentes.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 13 de abril de 2016, 133° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA
VICE-PRESIDENTE

CARLOS FERREIRA DA COSTA FILHO
SECRETÁRIO